

## ANEXO

(Medida Provisória nº 1.534-5, de 9 de maio de 1997)

### CARGOS E FUNÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVOS
<b>CARGOS DE DIREÇÃO</b>	
CD-1	40
CD-2	206
CD-3	625
CD-4	1.486
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.357</b>
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	
FG-1	4.094
FG-2	1.122
FG-3	899
FG-4	2.796
FG-5	1.608
FG-6	2.012
FG-7	2.282
FG-8	457
FG-9	209
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.479</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.836</b>